

Designação: Procedimento concursal externo de ingresso com vista ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira (não revista) de Técnico de Informática Grau 1 e Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assunto: Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Membros do Júri:
Presidente – Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda;
1.º Vogal – Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda;
2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____ **Hora:** _____

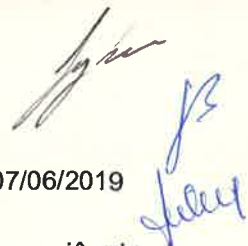
-----Aos sete dias do mês de junho de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal externo de ingresso com vista ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira (não revista) de Técnico de Informática Grau 1 e Nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda; -----
1º Vogal – Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda; -----
2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à classificação do 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, para o lugar acima referido. -----

-----Foram admitidos à Entrevista Profissional de Seleção deste procedimento concursal e notificados para a sua realização os seguintes candidatos: André Ferreira Leite; Cristiano Miguel Ferreira de Almeida; Luís Miguel Carreira Marques; Osvaldo Neves Trigueiro; Pedro Alexandre Jorge Monteiro; Pedro Emanuel dos Santos Santiago; Rodrigo Filipe Mendes Neves; Rui Miguel Baptista Abrantes e Tiago Filipe Cardoso Duarte. -----

-----Os candidatos Luís Miguel Carreira Marques e Pedro Alexandre Jorge Monteiro não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 15 do aviso de abertura. -----



-----O referido método de seleção visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional geral e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e teve uma duração máxima de 30 minutos. -----

-----Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual dos candidatos, e que faz parte integrante desta ata, a classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação. -----

-----Para efeitos de classificação dos candidatos, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação: -----

Candidato	Classificação
André Ferreira Leite	12,80 valores
Cristiano Miguel Carreira Marques	12,80 valores
Osvaldo Neves Trigueiro	14,40 valores
Pedro Emanuel dos Santos Santiago	12,80 valores
Rodrigo Filipe Mendes Neves	13,60 valores
Rui Miguel Baptista Abrantes	16,80 valores
Tiago Filipe Cardoso Duarte	17,60 valores

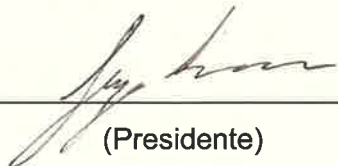
-----Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso os candidatos Luís Miguel Carreira Marques e Pedro Alexandre Jorge Monteiro por não terem comparecido na data e hora marcada e no local de realização da Entrevista Profissional de Seleção. -----

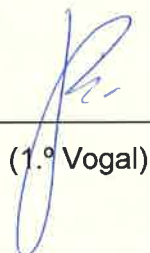
-----Face ao exposto, júri deliberou notificar os candidatos excluídos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho concedendo um prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da mesma disposição legal conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

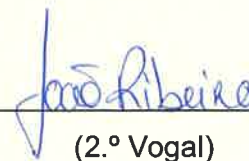
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 07 de junho de 2019

O Júri


(Presidente)


(1.º Vogal)


(2.º Vogal)